

Assembleia é marcada por indignação contra emendas feitas a Projeto de Lei



Servidores foram à Reitoria cobrar explicações sobre inclusão de emendas

Um sentimento de indignação tomou conta de todos os técnico-administrativos que lotaram a Assembleia realizada nesta terça-feira, 02/08. O espaço, convocado para debater as conquistas obtidas nas negociações com o Governo do Estado, acabou servindo para debater como ponto central a inclusão de dois artigos no Projeto de Lei aprovado na última quinta-feira no Plenário da Alerj, que aumenta os vencimentos dos advogados da Uerj sem contrapartida para os demais trabalhadores da instituição, passando por cima inclusive dos pontos de negociação

aprovados nas assembleias da categoria.

Clima de revolta

Ao iniciar a Assembleia, o coordenador geral Jorge Luis Mattos de Lemos (Gaúcho) passou os informes e se disse surpreendido com a inclusão de dois artigos ao Projeto de Lei 2.057/2016, que garante ganhos à categoria dos servidores técnico-administrativos da Uerj. Estes artigos, inseridos por meio de emendas modificativas, aumentam as verbas de representação judicial e incorporam a gratificação de vantagem pessoal dos advogados da Universidade ligados à Procuradoria Geral da Uerj, antiga Diretoria

Jurídica.

Confira os artigos inseridos por emenda ao Projeto de lei dos técnicos

Art. 9º - O §4º do artigo 12 da Lei nº 6.701, de 11 de Março e 2014, passará a ter a seguinte redação: "Art. 12 (...) §4º A verba de representação judicial de que trata o inciso V deste artigo terá como valor o equivalente a 185% (cento e oitenta e cinco por cento) do Vencimento Base do respectivo padrão remuneratório do servidor, a partir de janeiro de 2017, sendo atribuível exclusivamente ao ocupante do cargo Técnico Universitário Superior - Perfil Advogado de que trata a Lei 4.796, de 29 de junho de 2006." Parágrafo único - Os efeitos financeiros produzidos por esse artigo serão implementados a partir de janeiro de 2018. Art. 10 - Fica absorvida e extinta a vantagem pessoal prevista no art. 22 da Lei 6.701/2014, a partir de janeiro de 2018.

Além do informe referente às emendas, o coordenador Jorge Gaúcho apresentou outros dois informes. O primeiro é

relacionado ao bloqueio de valores bancários do Sintuperj (R\$ 30 mil) e da Asduerj (R\$ 32 mil) referentes a honorários judiciais por conta da ação de interdito proibitório movida pela Reitoria da Uerj contra as entidades representativas no ano de 2012, durante a greve das categorias. E o segundo, de última hora, foi a negação por parte da Procuradoria Geral da Universidade do recurso de suspensão da ação de Dissídio de Greve por 30 dias movido contra a Reitoria da Uerj e a Direção do Hospital Universitário Pedro Ernesto (Hupe) contra o Sindicato.

Durante as falas na Assembleia, os servidores técnico-administrativos da Uerj classificaram como inaceitável a postura da Procuradoria Geral da instituição, que por meio de suas atitudes criminaliza e judicializa os trabalhadores da Universidade e ameaça os possíveis ganhos da categoria. Os trabalhadores também criticaram as emendas colocadas no Projeto de Lei, classificando como golpe a inserção das mesmas.

Ao final os servidores técnico-administrativos da Universidade se reuniram e foram em direção à Reitoria da Uerj cobrar explicações do reitor Ruy Garcia Marques sobre os artigos inseridos no Projeto de Lei dos técnicos e atitudes tomadas pela Procuradoria Geral da

Universidade. Um grupo formado por membros da Diretoria Executiva e demais representantes do Comando de Greve foram recebidos pelo reitor e pela vice-reitora, Maria Georgina Muniz Washington, enquanto outro grupo aguardou no corredor da Administração Central os desdobramentos.

Durante a reunião, os técnicos cobraram um posicionamento firme da Reitoria da Universidade, já que esta ressaltou que também foi pega de surpresa com as emendas inseridas no texto do Projeto de Lei e se declarou contrária às mesmas. Durante o debate, que durou cerca de uma hora, os representantes da Diretoria Executiva do Sintuperj e demais componentes do Comando de Greve apresentaram uma série de argumentos para que a Administração Central da Uerj tome medidas sobre o assunto.

Em uma das falas, a servidora Perciliana Rodrigues informou que entrou em contato com a assessoria do deputado estadual Edson Albertassi, que deu parecer favorável às emendas dos advogados, e foi informada que a intermediação para que estas fossem inseridas no PL partiu de pessoas da Uerj, fato este que deve ser apurado. Em resposta, o reitor afirmou que nem ele, nem a chefe da Procuradoria Geral da Uerj têm conhecimento

de quem poderia ter sido o intermediador da instituição nessa negociação.

Em outra pontuação, a coordenadora geral do Sintuperj Regina de Souza destacou que além de fomentar uma luta de classes na Uerj, estas emendas aprovadas no PL trazem ao debate a questão de onde sairá o montante financeiro para cobrir a despesa com o aumento salarial dos advogados da Universidade, em caso de sanção dos artigos.

O reitor Ruy Garcia Marques afirmou que esta também foi uma questão apresentada pelo secretário estadual da Casa Civil, Leonardo Espíndola, que ligou para a reitoria da Uerj para cobrar explicações sobre este assunto. Outra questão, que foi levantada pela coordenadora da Formação e Comunicação Sindical Loana Saldanha, foi a necessidade de intermediação junto ao Governo por parte do reitor para que a reivindicação de veto dos dois artigos não causem a perda dos demais direitos presentes no PL aprovado na Alerj.

Ao final da reunião, a reitoria da Uerj se comprometeu a emitir nota externando sua indignação contra os artigos inseridos no PL dos técnicos e a encaminhar ao Executivo um documento reivindicando o veto por parte do governador em exercício, Francisco Dornelles.